



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

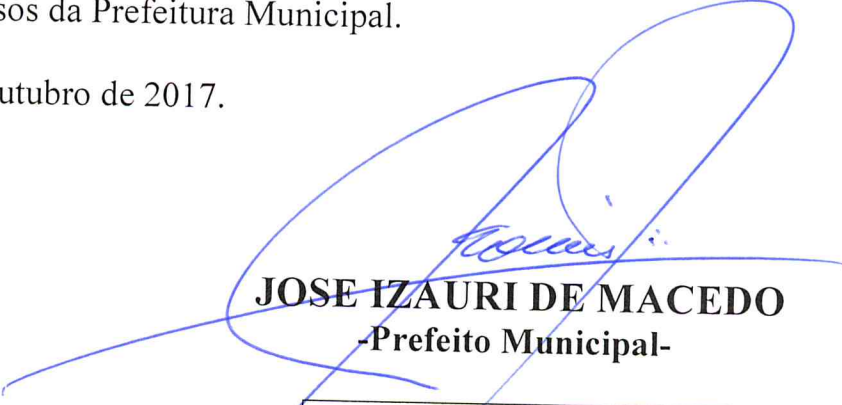
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	567-3	Oswaldo Ferreira	Oficial Administrativo III	01/11/2017
02	924-5	João Felisbino Batista	Operador de Equipamentos Automotivos	01/11/2017
03	2.290-0	Maria Rosa dos Santos Mustafá	Zeladora	01/11/2017
04	3.119-4	Osmar de Souza	Pedreiro	01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de outubro de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1974 DE 14/11 /2017